



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº430/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos para instituir no município treinamento e capacitação para os profissionais da educação e da saúde para poderem identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, estudos para instituir no município treinamento e capacitação para os profissionais da educação e da saúde para poderem identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil.

Justificativa:

Indicamos a necessidade de criar em nosso município treinamento e capacitação para os profissionais da educação e da saúde a fim de que estes possam identificar sinais de abusos moral, físico, sexual e exploração sexual infantil, bem como auxiliar na divulgação dos canais oficiais de denúncia.

Essa capacitação poderia ocorrer anualmente para todos os profissionais da educação que tenham contato direto ou indireto com crianças e adolescentes na dependência das escolas públicas da educação infantil até ensino fundamental, bem como dos profissionais de saúde que atuam na prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas.

Além disto, a sanção da Lei Federal 14.811/2024, que “Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional da Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”, prevê ações como as narradas anteriormente.

Tal medida se justifica porque são os profissionais destas duas áreas que muitas vezes podem observar sinais de abuso e auxiliar as crianças e adolescentes que frequentemente, por medo ou desinformação, continuam enredados num ciclo vicioso de abusos sem encontrar canais ou pessoas que possam lhes auxiliar.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y39W9525X26WB00C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y39W-9525-X26W-B00C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1137/2024 19/02/2024 13:55 - CHAVE: Y39W-9525-X26W-B00C